

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES,
DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680 - Categoria S2

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Associação civil de direito privado

CNPJ nº 03.034.433/0001-56

Avenida Paulista, nº 2.064, 13º andar, CEP 01310-200, São Paulo - SP

e cedidos pelo

Banco XP S.A. ("Cedente" ou "Banco XP")

Instituição financeira

CNPJ nº 33.264.668/0001-03

Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, Rio de Janeiro - RJ

no montante de, inicialmente,

R\$ 720.000.000,00

(setecentos e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES A: BRVERTDBS1W0

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES B: BRVERTDBS1X8

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO A: BRVERTDBS1Y6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO B: BRVERTDBS1Z3

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SUBORDINADAS: BRVERTDBS207

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES SÊNIORES

REALIZADA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AAA(EXP)sf(bra)"*

*Esta classificação preliminar foi realizada em 22 de junho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora de, inicialmente, 720.000 (setecentos e vinte mil) debêntures, todas nominativas e escriturais, em 5 (cinco) séries ("Debêntures"), da 42ª (quadragésima segunda) emissão da Emissora ("Emissão"), as quais foram emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2026 ("Data de Emissão"), o montante de, inicialmente R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais) ("Oferta"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado") nos termos dos artigos 13 e 69 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **COMUNICAR (i)** que as irregularidades referentes aos documentos da Oferta apontadas pela CVM por meio do Ofício nº 102/2026/CVM/SRE/GER-1, expedido pela CVM em 26 de maio de 2026 ("Ofício"), foram sanadas; **(ii)** consequentemente, a reapresentação nesta data, qual seja, 22 de junho de 2026, **(a)** do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries da 42ª (Quadragésima Segunda) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”), originalmente divulgado em 18 de maio de 2026, para ajustar a capa, os fatores de risco “Risco decorrente dos critérios adotados para a aquisição dos direitos creditórios”, “Risco de concentração de devedor e dos Direitos Creditórios”, e “O risco de crédito da Devedora e a inadimplência dos Direitos Creditórios pode afetar adversamente as Debêntures” da Seção 4.1, e as Seções 10.1, 10.3, 10.4, 11.1, 11.2, 12.1, 12.2, 12.3, 15.2 e 15.3 do Prospecto Preliminar; e **(b)** da “Lâmina de Informações Essenciais da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries da 42ª (Quadragésima Segunda) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A.” (“**Lâmina**”) originalmente divulgada em 18 de maio de 2026; **(iii)** a atualização do cronograma estimado da Oferta previsto na Seção 5.1 do Prospecto Preliminar (“**Atualização do Cronograma**”) de forma a prever inclusão deste Comunicado ao Mercado e a reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina, nesta data, qual seja, 22 de junho de 2026, bem como a inclusão da abertura e do encerramento de novo período de desistência da Oferta e a inclusão da abertura e do encerramento de novo período de reservas; **(iv)** a correção de erro formal de digitação da Data de Vencimento (conforme definido no Prospecto Preliminar) e, consequentemente, do prazo das Debêntures, conforme ajuste na Seção 2.6 do Prospecto Preliminar, na Lâmina e na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) (sendo os itens (ii), (iii) e (iv), em conjunto, definidos como “**Modificação da Oferta**”); e **(v)** que foi disponibilizado o relatório preliminar de classificação de risco da Emissão das Debêntures da 1ª (primeira) série e às Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão (“**Debêntures Sêniores**”), realizado pela **FITCH RATINGS BRASIL LTDA.**, que atribuiu a classificação de risco (*rating*) “AAA(EXP)sf(bra)” às Debêntures Sêniores.

O Prospecto Preliminar e a Lâmina, devidamente atualizados serão divulgados, nesta data, aos investidores nos *websites* indicados abaixo. O Coordenador Líder reitera a recomendação de leitura atenta da versão atualizada do Prospecto Preliminar, da Lâmina, da Escritura de Emissão e do Formulário de Referência da Emissora, antes de aceitar a Oferta, em especial as respectivas seções de “Fatores de Risco”.

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no endereço eletrônico: “<https://www.fitchratings.com/research/pt/structured-finance/fitch-assigns-aaa-exp-sf-bra-rating-to-verts-proposed-42nd-issuance-of-debentures-j-amp-fs-risk-22-06-2026>” e no Anexo XII do Prospecto Preliminar.

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no “*Instrumento Particular de Escritura da 42ª (Quadragésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A.*”, celebrado em 15 de maio de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), bairro Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditada pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 42ª (Quadragésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A.*”, celebrado nesta data, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e a ser aditada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“**Escritura de Emissão**”).

No Prospecto Preliminar, reapresentado nesta data, consta, no item 5.1 da seção 5 “Cronograma”, o cronograma ajustado abaixo, para prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado e a reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina, nesta data, bem como a inclusão da abertura e do encerramento do novo período de desistência da Oferta e a inclusão da abertura e do encerramento de novo período de reservas:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.	18/05/2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	19/05/2026
3	Início do Primeiro Período de Reserva.	22/05/2026
4	Encerramento do Primeiro Período de Reserva Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Suspensão da Oferta	29/05/2026
5	Início do Primeiro Período de Desistência	01/06/2026
6	Encerramento do Primeiro Período de Desistência	08/06/2026
7	Disponibilização deste Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	22/06/2026
8	Início do Segundo Período de Desistência Início do Segundo Período de Reserva	23/06/2026

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
9	Encerramento do Segundo Período de Desistência	01/07/2026
10	Encerramento do Segundo Período de Reserva	31/07/2026
11	Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	03/08/2026
12	Obtenção do registro da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Disponibilização do Prospecto Definitivo.	04/08/2026
13	Data de liquidação financeira das Debêntures.	05/08/2026
14	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	até 180 dias da Disponibilização do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM “7.3. ESCLARECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTS. 70 E 71 DA RESOLUÇÃO A RESPEITO DA EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, NOTADAMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO SILÊNCIO DO INVESTIDOR” NA PÁGINA 43 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM “7.3. ESCLARECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA RESOLUÇÃO CVM 160 A RESPEITO DA EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, NOTADAMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO SILÊNCIO DO INVESTIDOR” NO PROSPECTO PRELIMINAR.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, serão divulgadas novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina nesta data, contemplando as alterações acima referentes à Modificação da Oferta.

Em razão da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, § 1º da Resolução CVM 160, **(i)** o Coordenador Líder e/ou cada Participante Especial (conforme definido no Prospecto Preliminar) deverá comunicar diretamente ao Investidor que tenha formalizado pedido de reserva/intenção de investimento junto ao Coordenador Líder ou a tal Participante Especial a respeito da Modificação da Oferta informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; **(ii)** os Investidores que já apresentaram seu pedido de reserva/intenção de investimento até a presente data poderão desistir do seu respectivo pedido de reserva/intenção de investimento no Segundo Período de Desistência, compreendido entre os dias 23 de junho de 2026, inclusive, e 1º de julho de 2026, inclusive, devendo, para tanto, informar sua decisão até o dia 1º de julho de 2026, ao Coordenador Líder e/ou ao Participante Especial que tenha recebido seu respectivo pedido de reserva/intenção de investimento (por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação). Em caso de silêncio e/ou não manifestação com relação à revogação da Oferta no prazo acima, será presumida a vontade do Investidor, inclusive aqueles que foram considerados Pessoas Vinculadas, em manter os Pedidos de Reservas e/ou intenções de investimento, conforme o caso, e não revogar sua aceitação.

Nos termos do §4º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão o direito à restituição integral de eventuais valores depositados no âmbito da Oferta, nos termos indicados neste Prospecto Preliminar e demais Documentos da Operação.

3. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

Nos termos do artigo 26, VIII, “b”, da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de Debêntures emitidas por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Oferta Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código de Ofertas Públicas” e as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025 (“Regras e Procedimentos ANBIMA” e, quando em conjunto ao Código de Ofertas Públicas, os “Normativos ANBIMA”).

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da Lâmina ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, conforme abaixo indicados:

- **EMISSIONA:** <https://data.vert-capital.app/> (neste *website*, acessar "VERT Securitizadora", clicar em "Buscar", inserir "Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE" e selecionar o "Nº da Emissão" correspondente a 42. Em seguida, clicar em "Documentos", clicar em "Comunicados").
- **COORDENADOR LÍDER:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 42ª Emissão, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE" e, então, localizar a opção desejada).
- **CVM/B3(Fundos.NET):** <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM> (neste *website*, acessar "Exibir Filtros", clicar em "Tipo de Certificado", selecionar "OTS", clicar em "Nome do Certificado", selecionar "VERTCIASEC OTS Emissão: 42").

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS, A DEVEDORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, NA SEDE DA CVM E COM A B3.

OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DAS DEBÊNTURES, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E AS DEBÊNTURES.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 22 de junho de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO
DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE



AGENTE FIDUCIÁRIO

